



Em 14/06/2018

Assinatura responsável pela publicação

DECRETO Nº 003/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018 e dá outras providências.

NILDO AGOSTINHO PELISSER Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, neste ano de 2018, acontecerá mais uma edição da Copa do Mundo de Futebol, a realizar-se nos meses de Junho e julho, na Rússia;

Considerando que a seleção brasileira participará desta competição;

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos orgulhos Nacional;

Considerando que a idêntica posição está sendo adotada para servidores Federais e do nosso Estado;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente no Poder Legislativo Municipal, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a realização da Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - Os horários ficaram assim estabelecidos, quando da realização de jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol.

I – Jogos com início às 9:00 horas

- Expediente especial nas repartições públicas das 12:00 até às 18:00;

II – Jogos com início às 11:00 horas

- Expediente especial nas repartições públicas das 14:00 até às 18:00;

III – Jogos com início às 15:00 horas

- Expediente especial nas repartições públicas das 07:00 até às 13:00;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 14 DE JUNHO DE 2018.


Nildo Agostinho Pelisser
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS**

**NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA**